



REGULAMENTO DA Promoção “Dia dos Pais Shopping Praça Nova”

Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS** denominada *Promoção “Dia dos Pais Shopping Praça Nova”*, operação do tipo “assemelhada a concurso”, que é realizada pelo **SHOPPING PRAÇA NOVA SANTA MARIA**, situado no endereço: BR 287, Km 245 - (Com Rua Irmã Dulce) - Patronato, Santa Maria - RS, 97070-150 CNPJ 29.014.281/0001-13, com abrangência restrita ao Estado do Rio Grande do Sul, voltada aos frequentadores do Shopping.

1. Prazo de execução: 16 dias.

2. Início e Término: período de 1º/08/2018 a 16/08/2018, válida para compras feitas no período de 1º/08/2018 a 15/08/2018, durante o horário de funcionamento do Shopping, exceto no dia 15/08/2018 em que será permitida apenas a apresentação de cupons fiscais/notas de compras realizadas até 21h50. O balcão de trocas encerrará suas atividades às 22h (garantido o atendimento dos consumidores que ainda estiverem na fila até esta ser fechada) e a urna será lacrada em seguida, para viabilizar os 4 (quatro) sorteios que ocorrerão às 14h do dia 16/08/2018.

3. Rol de Lojas Aderentes: vide no balcão de trocas, juntamente com este Regulamento.

4. Rol de Lojas Não Participantes: Segue em anexo a relação de lojas não participantes.

5. Dos Participantes.

5.1. Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território nacional, que efetuar compras mediante qualquer forma de pagamento, no período de 1º/08/2018 até às 21h50 do dia 15/08/2018, de segunda-feira a sábado das 10h às 22h e aos domingos das 11h às 22h, incluindo horários extraordinários de funcionamento das lojas nesse período.

6. Como Participar.

6.1. Os clientes que efetuarem compras que totalizem o valor de R\$ 250,00 em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial durante o período de 1º/08/2018 até às 21h50 do dia 15/08/2018, terão direito de retirar 1 (um) cupom para participar da promoção referida acima. Para os casos das lojas que

promovem a entrega de notas fiscais em domicílio (juntamente com os produtos adquiridos), a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra, desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja.

6.2. O balcão da promoção e a urna serão localizados no 1º piso do Shopping, na loja 1120

6.3. Os clientes deverão apresentar um documento com foto para a promotora no balcão de trocas da promoção, além de preencher no campo apropriado, de forma manuscrita, a pergunta do concurso, sendo que na sequência lhe serão entregues tantos cupons quantos tiver direito e devendo assinalar com um “X” a resposta à pergunta da promoção: “Qual shopping tem um Dia dos Pais especial?”

() Shopping Praça Nova () Outros Shoppings

6.4. Após a entrega do(s) cupom(ns), o(s) comprovante(s) fiscais apresentado(s) será(ão) carimbado(s), não podendo ser reapresentado(s).

6.5. A soma das transações no valor de R\$ 250,00 vale 01 (um) cupom, a soma das transações no valor de R\$ 500,00 vale 02 (dois) cupons, e assim sucessivamente. Entretanto, uma transação no valor de R\$ 270,00 dará direito à troca de somente 01 (um) cupom, sendo que neste caso, os R\$ 20,00 restantes serão cadastrados no sistema e somados aos valores das próximas transações.

6.6. Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da troca dos comprovantes fiscais por cupom(ns) de participação no balcão de trocas da promoção e, constatada longas filas de espera, a empresa Promotora adotará medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, sendo certo, que de imediato, tais medidas deverão ser comunicadas à CAIXA.

6.7. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será suspenso até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

6.8. Nesta hipótese, ainda que a impressão dos cupons de participação no balcão de trocas da promoção fique momentaneamente prejudicada, o Shopping poderá optar por disponibilizar cupons para que os consumidores possam participar normalmente da promoção.

7. Da Desclassificação.

7.1. Não serão admitidos: (a) Cupom que não estiver preenchido, de forma manuscrita, a resposta à pergunta formulada; (b) Solicitar o cadastro em nome de terceiro; (c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (d) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio; (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 1º/08/2018 até às 21h50 do dia 15/08/2018; (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (g) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (h) Qualquer outro documento de compra, sendo que excepcionalmente, acaso as compras tenham sido feitas em agências de turismo ou outras empresas prestadoras de serviços que estejam liberadas da emissão de nota fiscal sitas no interior do Shopping e referidas lojas constem no rol de empresas participantes, serão aceitos recibos, já que, por lei, citadas empresas não emitem nota fiscal; o mesmo se diga para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra ou comprovante de compra do cartão de crédito/débito), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja; (i) Comprovantes de venda rasurados; (j) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (k) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos, correios e casas lotéricas, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72. (l) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (m) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping; (n) Não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons.

7.2. A empresa disponibilizará, na sala da Administração do Shopping, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção.

8. Da Apuração.

8.1. Os cupons deverão ser depositados em uma única urna, localizada no 1º piso do Shopping, para participar de forma acumulativa até o final da promoção. Em dia e hora previamente designado para os sorteios, será feita a retirada manual e aleatória dos cupons por um responsável do Shopping, com capacidade para tanto, na presença dos



consumidores e testemunhas que estiverem no interior do Shopping. Retirado os cupons devidamente preenchidos e respondida, com acerto, à pergunta neles formulada, darão direito aos prêmios especificados.

8.2. A apuração será manual e aleatória, sendo sorteados 4 (quatro) cupons sequenciais no dia 16/08/2018, às 14h, no mall do Shopping que darão direito aos prêmios, na seguinte ordem: Primeiro e Segundo sorteios darão direito ao vale compras no valor de R\$ 2.500,00 para ser utilizado nas lojas situadas no interior do Shopping; terceiro sorteio dará direito ao vale compras no valor de R\$ 5.000,00 para ser utilizado nas lojas situadas no interior do Shopping e quarto sorteio dará direito à poltrona.

8.3. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pelo Shopping.

8.4 Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

8.5. Todos os cupons serão colocados em urna localizada no 1º piso do Shopping. Dessa urna, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem o cupom com a resposta correta.

9. Da Premiação.

9.1. Descrição detalhada dos prêmios:

| DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS | VALOR UNITÁRIO | QTDE | VALOR TOTAL |
|--|-----------------------|-----------------|--------------------|
| Primeiro e segundo sorteios: Vale compras por meio de cartão pre pago sem a função saque no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para ser utilizado unicamente nas lojas situadas no interior do Shopping | R\$ 2.500,00 | 2 (dois) | R\$ 5.000,00 |

| | | | |
|--|--------------|--------|--------------|
| Terceiro sorteio: Vale compras por meio de cartão pre pago sem a função saque no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser utilizado unicamente nas lojas situadas no interior do Shopping | R\$ 5.000,00 | 1 (um) | R\$ 5.000,00 |
| Quarto sorteio: 1 Poltrona com massagem vibroterápica da marca EKO7 na cor Marrom. Medidas: 1,00 m de altura final; 0,95 m largura; 0,89 m de profundidade; 1,75m quando articulada; 0,62 m de largura do assento. | R\$ 7.200,00 | 1 (um) | R\$ 7.200,00 |

9.1. O Valor total da premiação equivale a R\$ 17.200,00.

9.2. A Promotora compromete-se a adquirir a premiação ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, até 8 dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15º, § 3º, do Decreto 70.951/72 e artigo 34, inciso I, da Portaria MF nº 41/2008.

10. Data da Apuração.

10.1. A apuração será manual e aleatória, sendo sorteados 4 (quatro) cupons sequenciais no dia 16/08/2018, às 14h, no mall do Shopping que darão direito aos prêmios, na seguinte ordem: Primeiro e Segundo sorteios darão direito ao vale compras no valor de R\$ 2.500,00 para ser utilizado nas lojas situadas no interior do Shopping; terceiro sorteio dará direito ao vale compras no valor de R\$ 5.000,00 para ser utilizado nas lojas situadas no interior do Shopping e quarto sorteio dará direito à poltrona.

10.2. O local dos sorteios será no 1º piso do Shopping no endereço supracitado.

11. Forma de Divulgação da Promoção Comercial:

11.1. A divulgação institucional da promoção comercial pela mídia: peças no interior do shopping (display de mall, adesivos), mídia exterior (televisão, rádio, outdoor), site e

redes sociais (Facebook e Instagram) do Shopping e assessoria de imprensa.

12. Forma de Divulgação do Resultado e Procedimento que será utilizado para Notificar os Contemplados:

12.1. Os ganhadores serão anunciados de viva voz no momento dos sorteios e comunicados sobre sua premiação por meio de divulgação no site do Shopping, sendo que o Shopping também se obriga a, no prazo de até 30 dias a contar das datas dos sorteios, contatar os contemplados e já lhes entregar seus prêmios.

13. Entrega da Premiação.

13.1. Na Administração do Shopping - Telefone para contato: 55-3033-8700 de segunda a sexta em horário comercial. Contato: Equipe de Marketing, mediante agendamento prévio.

13.2. Prazo: o contemplado será comunicado pela Promotora no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da apuração, de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º. Por outro lado, os contemplados terão 180 dias contados da apuração para retirarem seus prêmios sob pena de o valor ser recolhido aos cofres da União.

13.3. Os contemplados deverão assinar o documento denominado Recibo de Entrega do prêmio e apresentar cópia do documento de identidade com foto e do CPF para recebimento do prêmio.

13.4. A premiação deverá ser livre e desembaraçada de qualquer ônus para os contemplados.

14. Caducidade do Prêmio.

14.1. Prescrição do direito ao prêmio: 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

15. Divulgação da Imagem dos Contemplados:

15.1. Os contemplados concordam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

16. Considerações Gerais.

16.1. **É proibida a conversão do prêmio em dinheiro** de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

16.2. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das



promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta REPCO, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

16.3. Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

16.4. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

16.5. A premiação a ser distribuída destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

16.6. Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping através do fone (55) 3033-8707.

17. CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA - Nº 6-6501/2018.

LOJAS PARTICIPANTES

| LUC | CNPJ | Nome Fantasia | Razão Social |
|--------|--------------------|-------------------------------------|--|
| 1057 | 13.745.897/0002-05 | Água Azul Piscinas | Savian & Melo Ltda. - EPP |
| 1192 | 29.130.566/0001-10 | Anjos e Marmanjos | Anjos e Marmanjos LTDA EPP |
| 1171 | 09.571.707/0003-94 | Athena Comércio de Livros Ltda - ME | Athena Comércio de Livros Ltda - ME |
| 1023 | 20.454.711/0003-05 | Avivah | Ramos e Bernardi - ME |
| 1116 | 28.342.248/0001-50 | Beleza Animal | Ferreira e D'Ávila LTDA e ME |
| 1134 | 16.746.655/0005-77 | Bliz & Cia | Mércia Karine Schimidt Carlsson |
| 1089 | 26.756.607/0001-90 | Bobby Dog | F Adriana da Silva Fialho ME |
| 1046 | 28.433.868/0001-02 | Bolicho Sports Bar | LV Saccol EPP |
| 1093 | 13.574.594/0001-96 | Burger King | BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A |
| 1101 | 28.322.713/0001-90 | Cacau Show | Cacau Praça Nova Com de Chocolate LTDA |
| 1166 | 28.427.611/0001-30 | Calvin Klein | Juraci Machado da Silva |
| 1081 | 21.774.709/0001-14 | Calzoon | Rio Sul Refeições Eireli ME |
| 1080 | 24.392.685/0001-27 | Camarão Express | Brasil Refeições Eireli ME |
| 1049 | 09.652.820/0054-44 | Cinépolis | Cinépolis Operadora de Cinemas do Brasil |
| Q05 | 19.690.345/0003-04 | Chilli Beans | Renato Giuliano Denardin e Cia LTDA |
| 1031 | 08.258.497/0002-35 | Clube Melissa | Hangar Confecções Ltda Filial |
| 1138 | 02.716.214/0026-42 | Colcci/Dullius | C J Dullius & Cia Ltda - F 26 |
| 1181 | 28.541.655/0001-96 | Costa da Luz | Costa da Luz Joias Artesanais Ltda |
| 1100 | 93.359.040/0001-05 | CS Informática | CS Computadores e Suprimentos Eirelli |
| 1201 | 22.871.837/0001-49 | CVC | Império Viagens e Turismo Eireli - EPP |
| 1160 | 83.729.004/0153-26 | Damyller | Damyller Comércio de Confecções Ltda |
| 1006 | 16.992.195/0001-33 | Doce Momento | Clarissa Rocha e Ltda |
| 1005 | 22.144.574/0001-76 | Empire Fitness | Lucélia Beatriz Tomazoni |
| 1008 | 09.153.312/0001-00 | Empório Amadeo | V.C.de Azevedo Junior distribuidora Eireli |
| 1194 | 28.135.588/0001-00 | Empório Mineiro Cheirin Bão | Prado Lima e Silva |
| 1146 | 95.596.920/0013-64 | Eny Boutique | Eny Comércio de Calçados Ltda |
| 1042 | 95.506.920/0016-07 | Eny Calçados | Eny Comércio de Calçados Ltda |
| 1117 | 88.212.113/0001-00 | Farmácias São João | Comércio de Medicamentos Brair Ltda |
| 1200 | 16.582.104/0002-72 | Flott | Flott - Comercio de Suvenires Eireli |
| 1164 | 88.109.293/0001-90 | Gaiger | MFG Joalheria e Óptica - Eireli Praça Nova |
| 1094 | 22.650.589/0001-06 | Gaspar | Janaína Marques - ME |
| 1064 | 88.712.955/0001-12 | Gang Moda Jovem | Gang Comércio do Vestuário Ltda |
| 1083 | 26.756.607/0001-90 | Happy Hour Choperia e Petiscaria | F Adriana da Silva Fialho ME |
| 1029 | 26.626.916/0002-26 | Harpers/VR | Naiane Machado da Silva ME |
| 1077 | 89.237.911/0238-68 | Iplace Mobile | Global Distribuidora de Bens de Consumo Ltda |
| 1072 | 18.121.578/0001-61 | Jardim dos Aromas | Jardim dos Aromas LTDA |
| Q 14 | 05.098.552/0001-06 | Kids Parking | Salles Brindes Ltda - Epp |
| 1082 B | 17.670.488/0001-67 | Crocanta Pastelaria | Fabiane Taschetto Barcellos |
| 1074 | 09.562.037/0005-01 | Le Muse | Le Muse Moda Íntima Eireli - EPP |
| 1028 | 07.454.699/0001-09 | Linda Box | Lindabox comercio e varejista de produtos de beleza LTDA |
| 1021 | 33.014.556/0001-96 | Lojas Americanas | Lojas Americanas S.A. |
| 1050 | 87.296.026/024391 | Lojas Benoit | Benoit Eletrodomésticos Ltda |

| | | | |
|-------|--------------------|-----------------------------|---|
| 1056 | 92.754.738/0387-20 | Lojas Renner | Lojas Renner S.A. |
| 1191 | 42.591.651/2007-46 | McDonald's | Arcos Dourados de Alimentos LTDA |
| 1189 | 27.978.504/0001-37 | Mercadine | Elizandro Silveira do Carmo - Me |
| 1090 | 28.403.019/0001-06 | Mister Sheik | Clarissa Alagia Dornelles - ME |
| Q 10 | 23.651.520/0002-40 | Mobile Store | Bruno Luiz Savi |
| 1099 | 28.236.329/0001.75 | Morana | MBSB Comércio de Acessórios Femininos Ltda |
| 1188 | 27.063.640/0001-05 | Morango Acessórios | Adalberto Pereira Neto |
| 1085 | 28.395.677/0001-95 | Nella Casa | Chaves e Filhos Restaurantes LTDA |
| 1152 | 14.570.452/0003-85 | Novara | Novara Ltda |
| 1124 | 10.660.624/0001-99 | Ora Pois Café | Patrícia de Oliveira Parente - ME |
| 1095 | 27.716.771/0001-36 | Parmeggio | Comercio de Alimentos Bom Sabor Eirelli |
| 1098 | 27.272.315/0001-44 | Patroni Pizza | Xavier Alimentos Eireli EPP |
| 1063 | 08.546.266/0001.46 | Personalité Style | Personnalité Salão de Beleza Limitada Me |
| 1032 | 00.436.042/0047-52 | Polishop | Polimport Comercio e Exportação Ltda |
| 1136 | 09.109.251/0002-64 | Pontelli ótica e Relojoaria | Morgana Silveira Moura Pontelli |
| 1144 | 28.855.232/0001-03 | Puket | B e P Comércio de Vestuário e Acessórios Eireli |
| 1052 | 28.320.853/0001-20 | Prawer | R Kneipp e Cia Ltda - EPP |
| 1140 | 26.842.754/0001-82 | Raphaella Booz | ST Comércio de Calçados Ltda Me |
| 1114 | 17.763.599/0001-18 | Recanto Café | Diego Bairros e Cia Ltda |
| 1110 | 25.055.189/0002-21 | Refúgio do Açaí | Dmr Açaí Ltda - ME |
| 1167 | 83.729.004/0001-32 | Reserva | Juraci Machado da Silva |
| 2004 | 85.939.307/0001-00 | Restaurante Peruano | Estuardo Salazar Naveda |
| 1010 | 33.200.056/0442-78 | Riachuelo | Lojas Riachuelo S/A |
| 1165 | 92.824.184/0002.03 | Islla Store | Marta Lizete Rigon Machado |
| 1036 | 24.065.510/0001-05 | Santa Sela | F.Ribeiro de Medeiros Hoppe Eireli - Me |
| 1151 | 28.527.012/0001-98 | Maktub | Maktub Ltda |
| 1104 | 23.800.123/0001-02 | Santino Artisan Gelato | Santino Artesian Gelato Eireli - EPP |
| 1039 | 00.680.016/0001-66 | Sierra Doceria | Chelen Eckhardt |
| 1082 | 14.354.345/0001-58 | Sorvetes São João | Kadoshby Knupp |
| 1053 | 17.708.047/0003-79 | Space One | Lays Melo de Souza - ME |
| 1142 | 24.389.400/0001-07 | Spirito Santo | Pedro Prates Ramos - Me |
| 1067 | 03.733.595/0037-93 | Superlegal Brinquedos | Superlegal Comércio de Brinquedos Ltda. |
| 1088 | 22.779.190/0002-00 | Tarbush | Irmãos Samara |
| 1132A | 26.626.916/0001-45 | Tevah | Naiane Machado da Silva |
| 2001 | 11.421.202/0001-23 | The Park | Restaurante Iguaria Palace LTDA |
| 1156 | 05.257.967/0001-77 | Tridoo | Tridoo Diversão e Entretenimento Ltda - Me |
| 1096 | 09.558.210/0001-74 | Tropical Natural Foods | Tropical Natural Empreendimentos LTDA ME |
| 1003A | 27.613.841/0002-01 | Up Store Express | Lauro Orandi da Rosa Festinalli - ME |
| 1076 | 09.724.076/0001-85 | Upa Baby | Rosane R da Rosa Me |
| 1041 | 28.559.046/0001-64 | Uva & Verde | Rita de Cácia Silveira de Souza Eireli |
| 1129 | 03.023.173/0003-85 | Vaine Jóias | Grazielle Filipetto Tronco Me |
| 1097 | 28.314.002/0001-74 | Ventarola | Ventarola Comercio de Lanches e Bebidas LTDA |
| 1084 | 28.431.882/0001-69 | Via Gastronômica | SR Assessoria Gastronomica LTDA |
| 1174 | 00.371.245/0001-00 | Via Glasses | Tiago Cielo Pontelli EPP |
| 1055 | 14.440.687/0001-90 | Via Laser | Via Laser Serviços Estéticos Ltda. |
| Q 12 | 68.847.029/0017-04 | Vivo | Lcd Telecom Comercio de Telefonia e Equipamentos Ltda |
| 1196 | 17.574.231/0082-77 | Youcom | Fashion Business Comércio de Roupas Ltda. |
| 1026 | 28.374.354/0001-15 | Zana | BW Comercio e Vestuario e Acessorios LTDA |

| | | | |
|------|--------------------|--------------|-------------------------|
| 1107 | 28.660.526/0001-17 | Zig Zag Play | Antônio Zaghette Júnior |
|------|--------------------|--------------|-------------------------|

LOJAS NÃO PARTICIPANTES

| LUC | CNPJ | Nome Fantasia | Razão Social |
|------------|--------------------|------------------------|---|
| 1105 | 18.293.905/0001-62 | Ásaro Turismo e Câmbio | Oficina da Viagem e Turismo LTDA |
| 1004 | 28.003.885/0001-00 | Smart Fit | Fit Sul Santa Maria Atividades Físicas Ltda |
| 1112 | 95.594.941/0023-12 | Sicredi Região Centro | Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Assoc. da Região Centro |
| 1118 | 02.641.032/0001-00 | Unicred | Cooperativa de Economia e Créd Mútuo dos Médicos e Demais Prof.da saúde |
| 1159 | 08.362.255/0001-06 | Rede Imobiliárias | Associação Rede Imobiliárias |